PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.869, DE 22 DE ABRIL DE 1.981

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir desta data, com vencimentos/ integrais e todas as vantagens do cargo, o senhor ANTÔNIO DAS CHAGAS PACHECO, "tratorista" desta Prefeitura/ Municipal, padrão "K", de conformidade com o artigo 89, inciso III c/c artigo 91 da Lei nº 829, de 30 de dezembro de 1.970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã), atendendo ao pedido formulado através da petição protocolada sob nº 592/81.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-/ ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de abril de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.-

Rigino Cinacchi Junior
— secretário —